

# DIREITO PREVIDENCIÁRIO

## PROF. THIAGO LOPES

## **SEGURIDADE SOCIAL (ORIGEM E EVOLUÇÃO)**

- ⇒ **CASAS DE MISERICÓRDIA 1540** (primeiro hospital américa)
- ⇒ **MONTEPIOS**
- ⇒ **CAPS** (caixas de aposentadoria e pensões)
- ⇒ **IAS** (institutos de aposentadoria e pensões)
- ⇒ **INPS** (instituto nacional de previdência social)
- ⇒ **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social)

No Brasil, a ideia de seguridade social iniciou-se com os “**socorros públicos**”, com disposição expressa na Constituição de 1824.

As primeiras formas de proteção social na área da **SAÚDE**, essas atividades eram desenvolvidas pela iniciativa privada, por meio das **SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA**.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1824**

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

XXXI. A Constituição também garante os **SOCCORROS PUBLICOS**.

## MONTEPIOS (montes de piedade)

São instituições em que, mediante o pagamento de cotas cada membro adquire o direito de, por morte, deixar pensão pagável a alguém de sua escolha. São essas as manifestações mais antigas de previdência social, em 1835 já existia o Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado (MONGERAL) – **primeira entidade de previdência privada no Brasil.**

# MARCO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

LEI ELOY CHAVES DECRETO LEI N° 4.682/1923

⇒ As **CAPS** eram organizadas por empresa de **caráter privado** sob regulamentação do Estado. Previa a concessão de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço, pensão por morte e assistência médica.

**1ºOBS!** A **LEI ELOY CHAVES** implementou a “Caixa de Aposentadorias e Pensões”, que por sua vez, era destinada as **EMPRESAS FERROVIÁRIAS**. Cada empresa de estrada de ferro teria a sua respectiva caixa de aposentadoria e pensão - CAP, com custeio próprio.

**Decreto Legislativo  
Nº 5.109/26**

Estendeu os benefícios da Lei Eloy Chaves aos empregados Portuários e marítimos

**Decreto N° 5.485 /28**

Os trabalhadores de empresas de serviços Telegráficos e radiotelegráficos foram abrangidos pelo regime da Lei Eloy Chaves

**Decreto Número  
19.497/30**

Foram criadas as CAPS para os empregados no serviço de força luz e Bondes.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Com a publicação do Decreto nº 22.872, de 29 de Junho de 1933, o sistema deixa de ter a estrutura de caixas de aposentadoria e pensão (CAPS) e passa a abranger as **categorias profissionais** dando origem aos **IAPS**.

**OBS!** Os IAPS eram autarquias de nível nacional centralizadas no governo federal organizadas em torno da categoria profissional.

- ⇒ Instituto de Aposentadorias e Pensões dos marítimos - 1933
- ⇒ Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários - 1934;
- ⇒ Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários - 1934;

## **LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social nº 3.807 (data 28/08/1960)**

Os IAPS foram originados de diplomas legais diferentes por isso operavam de forma distinta, fazendo-se necessária a uniformização da legislação aplicável a previdência social. Assim, foi aprovada em 1960 a **LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social nº 3.807, QUE PADRONIZOU** o sistema disciplinando as normas da previdência social.

## **FUNRURAL**

A Lei nº 4.214, de 02/03/1963, criou o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural. Em 1971 A Lei Complementar nº 11, de 25/05/1971, institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, no qual o trabalhador rural tinha direito a alguns benefícios no valor de **meio salário-mínimo**.

## **SURGIMENTO DO INPS**

Com a uniformização da legislação previdenciária através da **LOPS** em **1960**, faltou apenas a **UNIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** e esse fato ocorreu em **21/11/1966** com a publicação do **Decreto-lei nº 72** que criou o Instituto Nacional de Previdência Social (**o INPS**), que foi instalado em **2 de janeiro de 1967**.

A Lei 6439/1977 instituiu o **SIMPAS** (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social) que agregava as seguintes entidades:

<b>D</b>	<b>ATAPREV</b>	Empresa de Processamento de Dados da Previdência.
<b>I</b>	<b>NPS</b>	Instituto Nacional de Previdência Social.
<b>F</b>	<b>UNABEM</b>	Fundação Nacional do bem-estar do menor.
<b>I</b>	<b>NAMPS</b>	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
<b>C</b>	<b>EME</b>	Central de Medicamentos.
<b>I</b>	<b>APAS</b>	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social.
<b>L</b>	<b>BA</b>	Fundação Legião Brasileira de Assistência.

## CRIAÇÃO DO INSS

**O INSS foi criado com base na LEI Nº 8.029, DE 12/04/1990 MEDIANTE A FUSÃO DO IAPAS COM O INPS.**

**OBS!** O DATAPREV permanece atuando na prestação de serviços no processamento de dados, porém a maioria dos órgãos que faziam parte do SIMPAS foram extintos:

- ⇒ O INAMPS EM 1993;
- ⇒ A LBA E A FUNABEM EM 1995;
- ⇒ A CEME EM 1997;

## A SEGURIDADE SOCIAL NAS CONSTITUIÇÕES

- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1824:** Sob influência dos ideais da revolução francesa ocorreu a primeira inserção no texto constitucional que preconizava os “**SOCORROS PÚBLICOS**”:
- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1891:** Primeira constituição a instituir a expressão “**APOSENTADORIA**” para servidores públicos em caso de invalidez no serviço da nação. **NÃO HAVIA FONTE DE CONTRIBUIÇÃO.**

- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1934:** traz o modelo tripartite de financiamento do sistema de previdência social, com recursos da União, dos empregadores e dos empregados. (Tríplice forma de custeio)
- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1937:** Empregou o termo “**SEGURO SOCIAL**”. Não evoluiu no direito previdenciário em relação às anteriores.
- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1946:** Surge pela primeira vez o termo **PREVIDÊNCIA SOCIAL** ao invés de seguro social, garantindo proteção à doença, invalidez, velhice e morte chamados de riscos sociais.

- ⇒ **E.C Nº 11, DE 1965:** Traz o princípio da **PREEEXISTENCIA DO CUSTEIO** (impede que benefícios ou serviços da seguridade social sejam criados ou majorados sem que, antes, sejam estabelecidas as correspondentes fontes de custeio/financiamento dessas prestações).
- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1967:** Integrou seguro acidente de trabalho à previdência social, foi primeira a prever o seguro desemprego e previu o descanso remunerado à gestante.
- ⇒ **CONSTITUIÇÃO DE 1988:** constituição **CIDADÃ**, o direito previdenciário torna-se autônomo, a **SEGURIDADE SOCIAL** é apresentada como gênero que compreende saúde, assistência social e previdência.

## **RESUMO! CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

- ⇒ **1824** - Casa de Socorro;
- ⇒ **1891** – Aposentadoria por Invalidez;
- ⇒ **1934** - Tríplice Fonte de Custeio;
- ⇒ **1937** - Seguro Social;
- ⇒ **1946** - Previdência Social;
- ⇒ **1967** - Seguro Desemprego;
- ⇒ **1988** – sistema de Seguridade Social.

# Fim do tópico!